



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
CNPJ 01.612.643/0001-59
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 073/2024.

Nomeia a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Santa Cecília** com os seguintes nomes:

- a) **MARIA IZABEL SANTOS DE MOURA** – Representante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
- b) **RAFAELA VIVIANE COSTA GOMES** – Representante da **SECRETARIA DE FINANÇAS**
- c) **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS** – Representante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de maio de 2024.

JOSE MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional